



E-mail - cacsfundebceres@gmail.com

Ofício N° 04

Ceres - GO, 19 de maio de 2023

À Senhora
Luciane Coelho Hellú Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Ceres - GO

ASSUNTO: Escolha dos novos representantes do seguimento de diretor escolar.

Prezada Secretária,

No uso das atribuições conferidas a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e de valorização dos profissionais da Educação Básica, Lei N° 2068, de 20 de março de 2021, sirvo-me do presente para informar que o CACS-FUNDEB Ceres encontra-se irregular no segmento de diretor escolar (titular e suplente efetivos).

De acordo com a **Portaria FNDE n° 808/2022:**

Art. 6º O mandato dos membros titulares e suplentes dos CACS-Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei n° 14.113/2020. § 1º Considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do CACS-Fundeb, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo.

Considerando a necessidade da regularização deste conselho, venho através deste solicitar a nomeação e substituição de nova diretora escolar, bem como a nomeação de seu suplente. Peço que seja feita o mais breve possível a eleição destes representantes.

Atenciosamente,


Jéssica Kel de Oliveira Pereira
Presidente do Conselho do FUNDEB